



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Departamento de Contratações Públicas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2024

PROTOCOLO Nº 2603/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação da empresa **33.678.700 ALTAIR RIBEIRO**, inscrito no CNPJ 33.678.700/0001-99, com sede na Rua Rodolfo Fortunatti, nº 539, na cidade de Flores da Cunha/RS, neste ato representada pelo Sr. Altair Ribeiro, para contratação de apresentação artística do grupo “Estilo Campeiro” no dia 18 de setembro de 2024, às 21h30min, durante o evento da Semana Farroupilha que acontecerá nos dias 13 a 21 de setembro de 2024 no CTG Rodeio Serrano na cidade de São Francisco de Paula/RS. Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

09.02.13.392.0003.2048 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES

São Francisco de Paula/RS, 02 de setembro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal